

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000 Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94 E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 123/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar N° 001/2001, art. 44°, IV, e Parágrafo Único;

CONSIDERANDO, a Lei Ordinária N° 454/2005, art. 3°, II e art. 4°, I e II;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. EDNALDO LEITE NOBREGA, CPF: 038.235.534-29 para exercer o cargo de Coordenador CC, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n° 003/2016, de 22 de dezembro de 2016.
- Art. 2° Fica o servidor nomeado a exercer a função de Coordenador da Equipe de Agente de Combate às Endemias.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 03 de julho de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal